

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.279.067/0001-72



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, apresentamos justificativa para a deflagração de processo de inexigibilidade de chamamento público para fins de repasse (parceria) com o AMERICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL. Neste sentido a parceria entre o Município e o AMERICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL encontra amparo no artigo 31 da lei 13.019/2014 de 31/07/2014, pois é a única entidade no município que possuidora de capacidade técnica capaz de promover a referida parceria.

AMERICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL. Nesse sentido e conforme plano de aplicação apresentado AMERICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL é justamente pelo acima exposto que há a necessidade de repasse, para que haja a continuidade destes serviços essenciais à população.

Da mesma forma, AMERICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL apresentou Justificativa e Plano de trabalho, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$27.000,00(Vinte e Sete Mil Reais), à referida Organização da Sociedade Civil (OSC).

Por tal motivo entendemos que o presente caso enquadra-se na hipótese de inexigibilidades de chamamento público de que trata o artigo 31 da lei 13.019/2014, sendo autorizada a parceria entre o AMERICA FUTEBOL CLUBE SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL e o município de Buritizeiro/MG.

> Buritizeiro - MG, 06 de janeiro de 2025. Publique-se.

> > Pedro Henrique Soares Braga PREFEITO MUNICIPAL



Praca Coronel José Geraldo, 01

Centro • CEP 39280-000 CNPJ 18.279.067/0001-72

